



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 27-06-2011

Nº 37 - 2011.DSRHND

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE RECURSOS HUMANOS
NÃO DOCENTES
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☒
CAEs	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☐
Escolas C+S	☐
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐

ASSUNTO: LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Tendo por propósito uma prática contínua de simplificação e agilização dos processos somos a remeter a V.Ex.^a o documento minuta elaborado por esta Direcção Regional que deverá ser utilizado pelos trabalhadores quando pretendam requerer licenças sem remuneração nas situações previstas no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09. Pretende-se com a implementação deste modelo de requerimento uniformizar aquele acto administrativo, fazendo constar do mesmo toda a informação necessária ao processo de decisão que sobre ele recai, designadamente o campo reservado à confirmação pelos serviços administrativos do serviço ou organismo a que o trabalhador requerente pertence, bem como o parecer do órgão de gestão ou dirigente máximo do organismo.

Assim sendo e tendo em vista a sua imediata utilização solicita-se a V.Ex.^a a conveniente divulgação do mesmo junto dos trabalhadores do organismo que superintende.

Mais se informa que o referido modelo encontra-se já disponível na página electrónica desta Direcção Regional, no separador **Pessoal Não Docente > Documentos Modelo**.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)